



CARGA TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO FISCAL NO BRASIL (2014-2023): UMA ANÁLISE PELA PERSPECTIVA DA CURVA DE LAFFER

Carla Fantin, Gabriel Toscan Da Silva, Marlei Salete Mecca, Alex Eckert

RESUMO

Este estudo analisou a relação entre a carga tributária brasileira e a arrecadação fiscal no período de 2014 a 2023, sob a perspectiva da Curva de Laffer, visando compreender o impacto das políticas tributárias no comportamento econômico e na receita do Estado. O contexto brasileiro, marcado por uma estrutura tributária complexa, alta carga fiscal e elevados índices de informalidade e evasão, serve como pano de fundo para a investigação da eficácia arrecadatória. A metodologia adotada foi a pesquisa documental e explicativa, com abordagem mista (qualitativa e quantitativa), utilizando dados de relatórios governamentais, bases de dados como o Portal da Transparência e IBPT, e análise de conteúdo. Os resultados revelaram uma interação dinâmica entre políticas fiscais e desempenho econômico. Observou-se crescimento na arrecadação até 2019, uma queda acentuada em 2020 devido à pandemia de COVID-19, seguida por uma recuperação nos anos subsequentes. Um ponto crucial identificado foi que, apesar de a carga tributária ter atingido seu pico em 2022 (33,3% do PIB), a arrecadação em 2023 apresentou uma leve redução, sugerindo que o sistema pode ter alcançado um ponto de saturação da Curva de Laffer. Isso indica que aumentos contínuos na tributação nem sempre resultam em maior arrecadação e podem desincentivar a atividade econômica. A pesquisa reforça a importância de ajustes fiscais estratégicos, como a Lei Complementar nº 194/2022, que demonstraram capacidade de impulsionar a base arrecadatória sem comprometer as receitas, destacando a necessidade de um equilíbrio para a sustentabilidade econômica.

Palavras-chave: Carga tributária; Arrecadação fiscal; Curva de Laffer; Políticas tributárias; Brasil.

1. INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

No Brasil, a estrutura tributária é complexa e variada, e abrange impostos federais, estaduais e municipais. Nos últimos anos, o país enfrentou desafios relacionados à arrecadação, especialmente em momentos de crise econômica, como a Covid-19 e a guerra entre Rússia e Ucrânia. A carga tributária brasileira, considerada uma das mais elevadas entre os países em desenvolvimento, frequentemente é alvo de debates sobre sua eficácia (IBPT, 2025). Em um cenário onde o equilíbrio entre arrecadação e crescimento econômico é fundamental, a Curva de Laffer oferece uma perspectiva valiosa para entender as consequências das políticas tributárias adotadas no Brasil.

A Curva de Laffer é um conceito econômico que ilustra a relação entre as taxas de tributação e os níveis de arrecadação fiscal, (Lima, 2019). Proposta pelo economista Arthur Laffer na década de 1970, a curva sugere que há um ponto ideal de tributação que maximiza a



receita fiscal. Se as taxas forem elevadas demais, a arrecadação pode diminuir, pois incentiva a evasão fiscal e reduz a base de contribuintes. Por outro lado, taxas muito baixas podem não gerar a receita necessária para financiar atividades do Estado. Assim, a Curva de Laffer desafia as políticas fiscais tradicionais, ao sugerir que nem sempre o aumento de carga tributária leva a maior arrecadação.

Nesse contexto, o estudo da Curva de Laffer aplicada à realidade brasileira ganha relevância, pois permite analisar o impacto das políticas tributárias na arrecadação fiscal e no comportamento econômico dos contribuintes. Compreender como a carga tributária influencia a arrecadação no Brasil pode fornecer informações importantes para a formulação de políticas públicas mais eficientes e equilibradas, que promovam o desenvolvimento econômico sem sobrecarregar os contribuintes. Assim, este estudo focará na aplicação da Curva de Laffer ao contexto tributário brasileiro, com especial atenção ao período de 2014 a 2023. A análise será restrita à avaliação da carga tributária brasileira e considerará os impostos mais significativos que afetam diretamente a arrecadação federal. A pesquisa explorará como variações nas alíquotas impactaram a arrecadação ao longo dos anos, buscando compreender as particularidades do sistema tributário. A delimitação permitirá uma análise aprofundada das políticas fiscais adotadas e suas consequências diretas para a economia do país. O estudo se concentrará em entender como a teoria econômica da Curva de Laffer pode ser aplicada para explicar os resultados observados na arrecadação fiscal durante o período analisado. Assim, a questão de pesquisa pergunta: qual é a relação entre a carga tributária brasileira e a arrecadação fiscal no período de 2014 a 2023, com base na Curva de Laffer?

A relevância deste estudo reside na sua contribuição para o entendimento das políticas fiscais no Brasil, especialmente em um momento de debates acirrados sobre a eficiência da arrecadação tributária. A pesquisa proporcionará uma análise detalhada da relação entre a carga tributária e a arrecadação fiscal, com base na teoria da Curva de Laffer, e fornecerá informações que podem ser valiosas tanto para formuladores de políticas públicas quanto para estudantes interessados em economia tributária. Ao fornecer uma compreensão mais profunda sobre o comportamento da arrecadação fiscal em diferentes cenários tributários, o estudo pode apoiar a formulação de políticas mais eficientes e igualitárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico do país.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA

Na história brasileira, a carga tributária passou por diversas mudanças, o que refletiu em mudanças políticas, econômicas e sociais do país. Desde a colonização, até os dias atuais, a estrutura tributária evoluiu para se tornar uma das mais complexas do mundo. Durante períodos complexos, como a hiperinflação dos anos 80 e a recessão causada pela pandemia do Covid-19. Nos anos 80, o Brasil enfrentou uma severa hiperinflação, que culminou em várias medidas do governo para tentar estabilizar a economia. Essas ações tiveram resultados variados e muitas vezes provocaram novas crises, refletindo a complexidade do problema da hiperinflação no Brasil (IPEA, 2025). A estabilização efetiva da economia só foi alcançada com o Plano Real em 1994, que trouxe mudanças estruturais mais duradouras. Durante a crise na pandemia, o governo brasileiro implementou diversas ações que, embora inicialmente focadas na mitigação dos impactos econômicos e sociais, também visavam aumentar a



arrecadação fiscal. Algumas tributações foram temporariamente reduzidas ou isentas, como o Imposto sobre Operações Financeiras. Essa estratégia visava estimular a atividade econômica, com a expectativa de que uma recuperação sólida poderia levar a um aumento da arrecadação a longo prazo. Entre as principais medidas, destacam-se em 2020, segundo o relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), o governo buscou fortalecer suas atividades de inteligência financeira e na luta contra a lavagem de dinheiro, mesmo diante dos desafios impostos pela pandemia. As ações foram direcionadas a melhorar a eficácia, promover a capacitação e estabelecer parcerias estratégicas. A análise da evolução da carga tributária é essencial para poder compreender as dinâmicas atuais e os desafios enfrentados na busca de um sistema fiscal mais eficiente.

Tabela 1 – Impostos do Brasil



II CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO E INOVAÇÃO

& XXV MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PÓS- GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - PPGA UCS

Inovação verde e sustentabilidade nas estratégias organizacionais

Nível	Imposto	Descrição	Alíquota (%)
Federal	Imposto de Renda (IR)	Sobre os ganhos de pessoas físicas e jurídicas.	Variável (7,5% a 27,5%) – depende da faixa de renda.
	IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica)	Cobrado sobre o lucro das empresas.	15% sobre o lucro até R\$ 20 mil, + 10% sobre o que exceder.
	IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	Retido diretamente na fonte sobre salários e rendimentos.	Variável (7,5% a 27,5%) – conforme a renda.
	Programa de Integração Social (PIS)	Sobre faturamento das empresas para benefícios trabalhistas.	0,65% (cumulativo) ou 1,65% (não cumulativo) – varia conforme o regime.
	COFINS	Sobre a receita bruta das empresas, destinada à seguridade social.	3% (cumulativo) ou 7,6% (não cumulativo) – depende do regime.
	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	Cobrança sobre o lucro líquido das empresas.	9% (jurídicas) / 15% (bancos) – taxa fixa sobre o lucro.
	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	Incide sobre produtos industrializados, nacionais e importados.	Variável (0% a 15%) – depende do produto.
	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	Sobre operações de crédito, câmbio e seguros.	Variável (0,38% a 3%) – depende da operação.
	Imposto de Importação (II)	Sobre produtos importados.	Variável (0% a 60%) – conforme o produto.
	Imposto de Exportação (IE)	Sobre exportação de produtos brasileiros.	Variável – depende do produto.
	PASEP	Financiamento do patrimônio dos servidores públicos.	0,65% (cumulativo) – sobre faturamento.
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	Sobre combustíveis, para infraestrutura.	R\$ 0,10 por litro (gasolina) – valor fixo.
	Salário-Educação	Financiamento da educação pública, sobre folha de pagamento.	2,5% – sobre a folha de pagamento das empresas.



	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	Principal fonte de receita estadual. Incide sobre mercadorias e serviços.	Variável (7% a 18%) – depende do estado e produto.
Estadual	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	Cobrado anualmente sobre propriedade de veículos.	2% a 4% – varia conforme o estado e tipo de veículo.
	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD)	Incide sobre herança ou doação de bens.	Variável (2% a 8%) – depende do estado.
Municipal	Imposto sobre Serviço (ISS)	Sobre a prestação de serviços por empresas ou autônomos.	Variável (2% a 5%) – depende do município.
	Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	Sobre a propriedade de imóveis urbanos, baseado no valor venal.	Variável (0,5% a 2%) – depende do município.
	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	Sobre a transferência de imóveis.	Variável (2% a 4%) – depende do município.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no www.jusbrasil.com.br/artigos/impostos-federais-estaduais-e-municipais/296223825

A carga tributária no Brasil, como indicado na Tabela 1, é composta por uma variedade de impostos que incidem sobre bens, serviços e renda, e são distribuídos entre os três níveis de governo: federal, estadual e municipal. Cada um desses níveis possui competências específicas para arrecadar tributos e financiar seus respectivos serviços públicos. Sendo assim, o Brasil possui uma das maiores cargas tributárias do mundo, ainda mais se equiparado a países com níveis de desenvolvimento semelhantes. Em comparação, no ano de 2022, chegou a aproximadamente 33% do PIB, semelhantes a países de primeiro mundo, como, Alemanha, tendo 38%, Espanha com 33%, Portugal com 35% do e França tendo entorno de 45%. No entanto, comparados a países emergentes como Chile com 22% e México com 16,7%, tornando o sistema tributário brasileiro extraordinariamente mais pesado que os demais. Contudo, um sistema tributário complexo e oneroso não apenas sobrecarrega os contribuintes, mas também incentiva a evasão fiscal e a informalidade, criando desafios para a arrecadação.

No Brasil, a evasão fiscal e a informalidade são aspectos a serem considerados, a grande complexidade nos tributos e uma carga tributária elevada, leva os contribuintes a evitar o pagamento dos tributos. De acordo com Tanzi (2017), a complexidade de um sistema tributário dificulta a compreensão e gera instabilidade. Slemrod (2005) complementa que, embora não haja consenso sobre o que caracteriza a complexidade tributária, seus efeitos são amplamente reconhecidos, como o aumento dos custos com profissionais para interpretar a legislação, as diversas formas de recolhimento de tributos e a quantidade excessiva de normas tributárias, que mudam frequentemente. Evans e Tran-Nam (2010) destacam que a complexidade não se limita às leis, mas abrange também a legibilidade da legislação e os custos operacionais, incluindo os custos administrativos e de conformidade fiscal necessários para seguir a legislação vigente. A relação entre complexidade e evasão fiscal decorre do pressuposto de que um sistema tributário excessivamente intrincado, aumenta a assimetria de informações entre contribuintes e autoridades fiscais, tanto na interpretação das leis quanto no cumprimento das obrigações tributárias (Jensen & Wohlbier, 2012). Slemrod (2005) observa que essa assimetria expõe o que ele chama de "agência tributária", onde a relação entre



contribuinte e Estado é marcada por conflitos de interesse e informações incompletas. Nesse contexto, a Teoria da Agência (Jackson & Milliron, 1986) oferece um arcabouço útil para compreender como a complexidade do sistema pode desincentivar a conformidade tributária, favorecendo comportamentos evasivos. A evasão, ocorre quando omitem, ou, declaram a menor suas receitas, onde ocorre em contextos de baixa confiança em administração pública e a utilização de recursos públicos é negativa. Estima-se que em 2019 a 2020 que a evasão fiscal no país pode variar entre 20% a 30% da arrecadação tributária total, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). A informalidade, por outro lado, representa uma parcela significativa da economia brasileira, cerca de 40% da força de trabalho atua sem registro formal ou proteção trabalhista, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), essa informalidade não apenas evita o pagamento de impostos, em que agrava os desafios fiscais, pois diminui a arrecadação do Estado. Visto através da Curva de Laffer, a informalidade pode ser vista como um indicativo de que o ponto ideal de tributação não foi alcançado, devido a altas taxas, que incentivam comportamentos evasivos, em que, cada vez mais resulta em uma diminuição de arrecadação.

Gráfico 1 – Arrecadação e carga tributária brasileira



Fonte: Elaborado pelo autor com base no Impostômetro e Tesouro Nacional Transparente

Com base no Gráfico 1, observa-se que a arrecadação fiscal (barras azuis) manteve um crescimento constante de 2014 até 2019, atingindo aproximadamente R\$ 2,8 trilhões. No entanto, em 2020, a arrecadação caiu para cerca de R\$ 2,5 trilhões, resultado direto da crise econômica causada pela COVID-19. Esse impacto reflete a diminuição econômica, com uma consequente retração na base tributária.

A partir de 2021, segundo o Tesouro Nacional Transparente, com a reabertura gradual da economia, a arrecadação aumentou consideravelmente, ultrapassando R\$ 3 trilhões e se mantendo em níveis elevados em 2022. Esse aumento reflete a retomada da produção, do consumo e do comércio, que impulsionaram a receita tributária. Ao mesmo tempo, a carga tributária (linha laranja) apresentou um crescimento moderado até 2018, estabilizando-se em torno de 32,3% do PIB. Contudo, em 2022, houve um pico da carga tributária, atingindo



33,3%. Esse aumento na arrecadação até 2022, mesmo com a elevação contínua da carga tributária, pode sugerir que até esse ponto, os aumentos de impostos ainda geravam retornos em termos de receita pública. No entanto, ao analisar o comportamento em 2023, nota-se uma leve queda na arrecadação, que caiu para cerca de R\$ 3,1 trilhões, mesmo com a carga tributária permanecendo em um nível elevado de 32,8%. Esse ponto da curva identificado em 2023 sugere que a carga tributária brasileira pode ter atingido um nível máximo. O aumento contínuo das alíquotas e a manutenção de uma carga tributária elevada começaram a ter efeitos adversos sobre o comportamento econômico, o que possivelmente reduz o incentivo ao investimento no mercado brasileiro. Esses níveis indicam que existe um nível ideal de tributação, além do qual o aumento de impostos não resulta em mais arrecadação, mas sim em um desincentivo econômico. A leve queda na arrecadação de 2023 pode ser vista como um sinal de alerta para que o sistema tributário brasileiro busque uma maior eficiência e equilíbrio entre os níveis de tributação e a capacidade econômica do país.

2.2 CURVA DE LAFFER

Arthur Betz Laffer, um renomado economista americano, nasceu em 14 de agosto de 1940, em Youngstown, Ohio. Formou-se em economia pela Universidade de Yale e posteriormente obteve seu doutorado na Universidade de Stanford. Sua carreira acadêmica inclui a docência na prestigiada Universidade de Chicago, onde contribuiu significativamente para o desenvolvimento da teoria da oferta, que destaca a importância da redução de impostos como ferramenta para impulsionar o crescimento econômico.

A fama de Laffer está profundamente ligada à chamada "Curva de Laffer", que ele popularizou durante a década de 1970 (Laffer, 2004). Um dos momentos mais memorados da sua carreira foi o episódio em que, em um jantar em Washington, D.C., desenhou um gráfico em um guardanapo para explicar o conceito que se tornaria seu maior legado. A Curva de Laffer ilustra a relação entre as taxas de impostos e a arrecadação fiscal. O princípio central da curva é que, embora aumentos iniciais nas taxas tributárias possam elevar a receita, existe um ponto de saturação. Após esse ponto, aumentos adicionais nas taxas desincentivam a atividade econômica, em que resulta em menor arrecadação. Isso ocorre porque impostos excessivamente altos podem estimular a evasão fiscal, a informalidade e a redução do incentivo ao trabalho e ao investimento.

A contribuição de Laffer vai além da academia, ele atuou como conselheiro econômico de vários políticos, incluindo o presidente Ronald Reagan, e teve um papel influente na formulação de políticas econômicas, especialmente no que diz respeito à redução de impostos. Embora suas ideias tenham gerado tanto elogios e críticas, sua influência no debate sobre política tributária e crescimento econômico é inquestionável (Laffer, 2004).

A Curva de Laffer tornou-se uma ferramenta importante para o estudo de políticas tributárias, no qual sugere que existe um ponto de equilíbrio onde a carga tributária maximiza a receita sem onerar excessivamente os contribuintes. Esse conceito tem sido amplamente discutido em contextos de crise econômica, como a crise fiscal dos Estados Unidos nos anos 1970, e continua relevante nos debates sobre tributação e crescimento econômico global. (Laffer, 2004).

Sobre a Curva de Laffer, é importante considerar também que a ideia central não se limita apenas à relação entre a carga tributária e a arrecadação fiscal. Ela também implica em como diferentes fatores, como a complexidade do sistema tributário e a eficiência



governamental na utilização dos recursos arrecadados, influenciam a economia. Segundo um estudo de Karras (1993), a Curva de Laffer não deve ser entendida de maneira estática; fatores como o nível de informalidade na economia, o grau de complexidade fiscal e o impacto das políticas tributárias sobre o comportamento dos contribuintes podem deslocar o ponto de equilíbrio da curva. (Laffer, 2004).

Assim, enquanto a Curva de Laffer se concentra em taxas de impostos e arrecadação, o estudo de Karras destaca que outros fatores estruturais, como a eficiência da administração tributária e a percepção de justiça do sistema, também desempenham um papel crucial na arrecadação fiscal. Isso reforça que uma análise eficaz da política tributária deve ir além das simples variações de alíquotas e considerar o ambiente econômico e fiscal como um todo.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia adotada para este estudo visa proporcionar uma compreensão sobre a carga tributária e arrecadação fiscal. A pesquisa foi delineada como documental e explicativa, utilizando abordagens qualitativas e quantitativas para garantir uma análise abrangente dos dados coletados e das teorias relevantes sobre o tema.

A pesquisa documental foi escolhida por permitir a análise de documentos oficiais, como relatórios de arrecadação tributária, legislações fiscais e estudos governamentais sobre o impacto da carga tributária no Brasil. Segundo Gil (2019), a pesquisa documental é apropriada para obter dados em fontes primárias e secundárias, para garantir a precisão e a contextualização das informações estudadas.

A tipologia explicativa foi adotada como foco principal da pesquisa, pois busca identificar as relações de causa e efeito entre a carga tributária e a arrecadação fiscal. De acordo com Vergara (2006), a pesquisa explicativa permite aprofundar o entendimento dos fenômenos sociais e econômicos, investigando como variáveis, como a complexidade fiscal e a carga tributária, influenciam a arrecadação e a informalidade.

Para uma análise mais abrangente, a pesquisa utiliza uma abordagem mista, ou seja, qualitativa e quantitativa. A abordagem qualitativa permite investigar como a legislação tributária e sua complexidade na arrecadação fiscal, enquanto a análise quantitativa foi aplicada para mensurar as variações na arrecadação e a evolução das alíquotas tributárias entre 2014 e 2023. Segundo Creswell e Clark (2011), a abordagem mista é apropriada em estudos que requerem múltiplas perspectivas para explicar um fenômeno complexo.

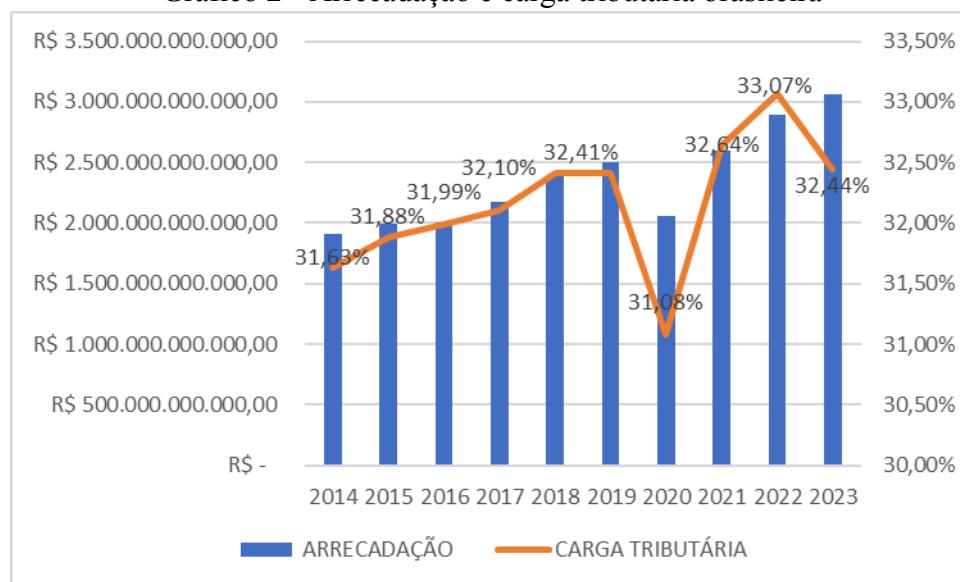
Os dados foram coletados de relatórios governamentais e publicações científicas, complementados com dados secundários obtidos em bases de dados como o Portal da Transparência e o site do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). A análise dos dados quantitativos foi conduzida utilizando-se técnicas estatísticas descritivas para identificar padrões na arrecadação fiscal e inferir o impacto da evasão fiscal. Para análise qualitativa, a técnica de análise de conteúdo foi utilizada, permitindo examinar criticamente as políticas fiscais e o discurso tributário, conforme sugerido por Bardin (2011).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise da arrecadação fiscal e da carga tributária no Brasil entre 2014 e 2023 reflete as complexas interações entre políticas econômicas, medidas fiscais e os impactos de crises globais e locais. Este período é marcado por uma série de desafios, desde a



desaceleração econômica global em 2014 e a recessão política e econômica interna em 2015, até os impactos da pandemia de COVID-19 em 2020. Simultaneamente, reformas estruturais, ajustes fiscais e variações nos tributos moldaram a evolução da carga tributária e da arrecadação. Assim, o estudo dos dados apresentados ao longo desta década não apenas oferece um panorama da gestão fiscal brasileira, mas também evidencia a importância de um equilíbrio entre tributação e crescimento econômico para alcançar uma arrecadação eficiente e sustentável.

Gráfico 2 - Arrecadação e carga tributária brasileira


Fonte: Elaborado pelo autor com base no Impostômetro e Tesouro Nacional Transparente

Tabela 2 – Carga Tributária Bruta por esfera de governo - Brasil - 2014 a 2023

Nível de Governo	2014 (%)	2015 (%)	2016 (%)	2017 (%)	2018 (%)	2019 (%)	2020 (%)	2021 (%)	2022 (%)	2023 (%)
Federal	21,75%	21,87%	21,96%	21,89%	22,00%	21,80%	20,56%	21,65%	22,41%	22,00%
Estadual	8,04%	8,10%	8,13%	8,26%	8,37%	8,46%	8,39%	8,81%	8,48%	8,12%
Municipal	1,84%	1,92%	1,90%	1,94%	2,04%	2,15%	2,13%	2,17%	2,18%	2,32%
Total	31,63%	31,89%	31,99%	32,09%	32,41%	32,41%	31,08%	32,63%	33,07%	32,44%

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Tesouro Nacional Transparente

Em 2014, a arrecadação tributária atingiu o valor de R\$ 1,91 trilhões, com uma carga tributária de 31,63%. Este período marcou o início de uma desaceleração econômica causada pela queda nos preços das *commodities* e pela dependência econômica das exportações. A desaceleração do comércio exterior, somada às desonerações tributárias concedidas, gerou um impacto negativo na arrecadação tributária, que recuou 0,8% em termos reais. A redução de 0,27 pontos percentuais na carga tributária bruta foi influenciada pela retração econômica e pelas desonerações em tributos federais, como PIS/PASEP, COFINS, IRPJ e CSLL. Setores como indústria, comércio varejista e automotivo também tiveram desempenho reduzido, resultando em menor arrecadação de tributos estaduais, como ICMS e ISS. Por outro lado, o



aumento de alíquotas em setores específicos, como fumo e automóveis, favoreceu a arrecadação de IPI, enquanto o ISS se beneficiou do crescimento modesto do setor de serviços. Com base na Curva de Laffer, observa-se que a arrecadação total de R\$ 1,91 trilhões foi alcançada em um ponto onde a carga tributária ainda proporcionava retorno fiscal eficiente. Apesar da redução em alguns tributos, como PIS/PASEP e COFINS, o governo ainda operava em uma faixa em que os aumentos na alíquota de alguns impostos não ultrapassaram o limite da curva, permitindo uma arrecadação significativa.

Em 2015, a arrecadação tributária subiu para R\$ 1,99 trilhões, representando 31,88% do PIB. Apesar do aumento, houve uma redução de 6,2% (descontada a inflação) nas receitas totais do governo federal em termos reais quando comparada a 2014, refletindo o impacto da recessão econômica e da crise política. Nesse cenário, o governo adotou medidas como o aumento de alíquotas de impostos sobre combustíveis e produtos eletrônicos para tentar conter o déficit fiscal, mas tais ações geraram maior pressão econômica sobre empresas e consumidores. Entre as mudanças tributárias que influenciaram a arrecadação, destaca-se o aumento do PIS e COFINS sobre importações e produtos eletrônicos e da CSLL. Ainda assim, tributos como IRPJ, COFINS e CSLL apresentaram queda real devido à retração econômica e à redução dos lucros empresariais. Outros fatores externos, como a desvalorização do petróleo e o baixo crescimento do PIB, também impactaram negativamente a receita fiscal. A perspectiva de Laffer, o crescimento na arrecadação foi moderado em comparação ao aumento da carga tributária revelou um ponto de saturação da curva comparado ao ano de 2014. A elevação das alíquotas no contexto de baixa demonstrou a limitação do potencial da receita fiscal, reforçando a ineficiência de aumentar tributos.

O ano de 2016 foi marcado pela continuidade da recessão econômica e por uma inflação elevada, resultando em um cenário desafiador para o governo. A arrecadação total alcançou R\$ 2,00 trilhões, com uma carga tributária de 31,99%. Apesar da retração de 3,5% no PIB, a carga tributária teve um aumento discreto devido a ações específicas do governo, como o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) e ajustes fiscais voltados para combater a sonegação e recuperar receitas, especialmente em municípios, onde o IRRF teve um acréscimo de 16% em relação ao ano anterior. No entanto, a retração econômica limitou o crescimento de tributos vinculados ao consumo e produção, como ICMS e PIS/Cofins, que apresentaram quedas significativas. A análise da Curva de Laffer indica que, mesmo com ações pontuais de aumento da carga tributária, o potencial arrecadatório foi limitado pelo enfraquecimento da economia. O aumento na arrecadação em 2016 reforça a ideia de que, em economias retraídas, elevações tributárias podem se tornar ineficientes, reduzindo a base de contribuição e intensificando a desaceleração econômica.

Em 2017 marcou o início de uma recuperação econômica tímida, com o PIB crescendo 0,99% e a arrecadação atingindo R\$ 2,17 trilhões, com uma carga tributária de 32,10%, sustentada por medidas como a Reforma Trabalhista e ajustes tributários, que estimularam o mercado de trabalho e aumentaram a arrecadação em tributos sobre bens e serviços. Obteve aumento nas alíquotas do PIS/COFINS sobre combustíveis, gerando um acréscimo na arrecadação desses tributos. A criação do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) também trouxe um impulso significativo às receitas, programa recuperou R\$ 19,8 bilhões por meio de parcelamentos especiais. No âmbito estadual, o ICMS teve um aumento impulsorado pela recuperação do comércio atacadista e industrial. Do ponto de vista da Curva de Laffer, o ano de 2017 demonstrou que mesmo em uma economia em recuperação, aumentos na carga tributária podem gerar resultados limitados quando as bases



econômicas ainda não estão plenamente restabelecidas. Embora a arrecadação tenha crescido em termos absolutos, o impacto foi pouco expressivo em relação ao aumento da carga tributária, indicando que as taxas poderiam estar próximas ao ponto de saturação para alguns setores.

Em 2018, a arrecadação tributária brasileira atingiu R\$ 2,38 trilhões, com uma carga tributária correspondente a 32,41% do PIB. O governo central, estados e municípios contribuíram para o aumento da Carga Tributária Bruta, que alcançou 33,58%. Esse crescimento foi impulsionado por ajustes em tributos federais como o PIS/COFINS, IRRF, e o Imposto sobre Importação. Houve também um acréscimo nas receitas estaduais via ICMS e municipais via ISS e IPTU. Entre as principais ações governamentais destacam-se a introdução de medidas para incentivar o consumo interno e a recuperação industrial, como linhas de crédito especiais e a redução de custos tributários para pequenos setores estratégicos. Em termos da Curva de Laffer, reflete uma operação no aumento da curva, em que o aumento da carga tributária proporcionou maior arrecadação. A dependência de tributos indiretos, como ICMS e PIS/COFINS, evidenciou fragilidades estruturais, indicando que o aumento constante da carga tributária poderia, a longo prazo, aproximar o sistema tributário brasileiro do ponto de saturação da curva.

No ano de 2019, a arrecadação subiu para R\$ 2,50 trilhões, mantendo a carga tributária estável em 32,41% do PIB. A Carga Tributária Bruta apresentou leve incremento, atingindo 33,17% do PIB, puxada por aumentos no ICMS estadual e ISS municipal, enquanto houve quedas em tributos federais como PIS/COFINS. As reformas estruturais do período, como a Reforma da Previdência, trouxeram equilíbrio fiscal e confiança ao mercado, permitindo a recuperação de receitas mesmo sem elevação da carga. O governo federal também implementou mudanças importantes no cálculo de receitas tributárias e não tributárias, buscando maior transparência. Entre as ações fiscais, incentivos fiscais para atrair investimentos internacionais, principalmente nas áreas de tecnologia e infraestrutura, revisões no regime de exportações para setores agrícolas e industriais, ampliando a competitividade externa e a melhoria na fiscalização tributária com base em inteligência artificial, aumentando a eficiência na recuperação de débitos. A estabilidade da carga tributária combinada com o aumento de receitas sugere um movimento em direção ao ponto ideal da Curva de Laffer, em que a eficiência arrecadatória é maximizada sem aumento da carga tributária.

Em 2020, a pandemia de COVID-19 resultou em uma queda na arrecadação para R\$ 2,05 trilhões, com carga tributária reduzida a 31,08%, uma redução de 0,87 pontos percentuais em relação a 2019. A paralisação da economia e a implementação de auxílios emergenciais e isenções tributárias buscaram reduzir o impacto da crise, como a alíquota zero para operações de crédito, estabelecida pelo Decreto nº 10.504/2020. Além disso, tributos como PIS e Cofins registraram quedas significativas devido à menor atividade econômica. Na esfera estadual, a arrecadação com o ICMS cresceu levemente, refletindo esforços para compensar perdas municipais, onde o ISS sofreu redução. Este cenário de crescimento de ICMS, vem ao encontro do que a Curva de Laffer demonstra, onde pode-se manter níveis aceitáveis de arrecadação mesmo com alíquotas mais baixas, desde que acompanhado de estratégias eficientes. As isenções temporárias, como o IOF zerado, e o leve crescimento do ICMS nos estados ilustram o papel das políticas fiscais no combate a grandes choques econômicos sem comprometer totalmente a arrecadação.

Já em 2021, se obteve um salto significativo na arrecadação, de R\$ 2,05 trilhões em 2020 para R\$ 2,59 trilhões em 2021, acompanhada de um aumento da carga tributária de



1,56% ficando em 32,64%. As principais ações do governo incluíram a reversão das isenções tributárias aplicadas durante a pandemia, como a reintrodução da alíquota do IOF para operações de crédito e o aumento na arrecadação de IRPJ e CSLL, que juntos representaram um acréscimo de 1,04% no PIB. Observa-se também, o crescimento do ICMS nos estados, assim como a estabilidade em tributos municipais como o ISS, o que reforça a importância do equilíbrio entre alíquotas e atividade econômica para maximizar receitas, sem comprometer a retomada econômica. Esses resultados demonstram que, mesmo com as dificuldades herdadas da pandemia, políticas fiscais ajustadas podem gerar aumento de receita. Através da Curva de Laffer foi possível interpretar que ao restabelecer alíquotas em um cenário de recuperação econômica, o governo conseguiu ampliar sua base tributária sem ultrapassar o ponto de saturação. Essa atitude gerou um crescimento econômico impulsionado pela reabertura de comércio e serviços e o aumento do consumo, que resultaram em maior eficiência arrecadatória, enquanto que o fim gradual das isenções garantiu uma retomada fiscal alinhada com a estabilização econômica.

Em 2022, a arrecadação fiscal apresentou um crescimento menos proporcional, de aproximadamente 11,5%, em relação aos anos anteriores, passando para R\$ 2,89 trilhões e com uma carga tributária de 33,07%. Esta maior em 0,43% em relação ao ano anterior, o maior índice dentre os anos estudados. A alta nos preços das *commodities* beneficiou as receitas provenientes das exportações, enquanto a inflação elevou a base tributária de consumo. Apesar disso, o impacto no poder de compra dos consumidores limitou o crescimento do consumo interno. No âmbito federal, tributos como IRPJ e CSLL tiveram aumentos significativos devido à alta da taxa SELIC, que influenciou a arrecadação de rendimentos financeiros. No entanto, a análise dos estados, revela um fato interessante, arrecadação com ICMS, principal tributo estadual, apresentou aumento nominal na arrecadação de 7,2%, mesmo com uma redução de 0,34% na carga tributária estadual. Essa inversão entre a receita aumentada e tributo diminuído, pode ser explicada pela Lei Complementar nº 194/2022, que reduziu as alíquotas de ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e comunicações, contribuiu para o alívio tributário direto a população, em que gerou um maior poder de compra, assim em âmbito geral contribuindo para o aumento das receitas em geral. Do ponto de vista da Curva de Laffer este é o cenário natural, uma vez que a redução estratégica das alíquotas estaduais, ao invés de diminuir a arrecadação, estimulou a atividade econômica e o consumo de bens essenciais, e assim, as receitas em geral cresceram. Esse equilíbrio reflete o princípio da curva, que indica que menores alíquotas podem gerar maior eficiência na arrecadação. Mesmo assim, ao observar o âmbito geral, a carga tributária, sendo a maior entre os últimos anos e com um aumento de arrecadação pouco expressivo, chega a um ponto de saturação. Devido a isso, os aumentos contínuos na carga tributária não resultaram em um crescimento equivalente na arrecadação, devido a impactos negativos dos altos tributos nas atividades econômicas e nas ações dos contribuintes, em que gera uma diminuição no poder de compra, com uma redução no consumo.

Em 2023, a arrecadação fiscal alcançou R\$ 3,05 trilhões, com uma carga tributária correspondente a 32,44% do PIB, marcando uma redução de 0,64% em relação a 2022 (33,07%). A redução da carga tributária em tributos estaduais como o ICMS (com retração de 0,44 p.p. do PIB), foi impactada pela continuidade das mudanças promovidas pela Lei Complementar nº 194/2022, também foi visto pelo aumento de receitas em impostos como o IPVA e o ISS, os quais tiveram variações positivas em relação a 2022, em virtude de ajustes tributários e de um crescimento moderado no setor de serviços. No âmbito federal, o IRRF



apresentou um aumento significativo (0,33 p.p. do PIB), impulsionado por rendimentos do capital e do trabalho assalariado, como previsto na Lei nº 14.754/2023. Por outro lado, a arrecadação com o IRPJ e a CSLL recuou devido a fatores como redução nos lucros das empresas em 2022 e menor volume de recolhimentos atípicos, principalmente no setor de *commodities*. Esse cenário evidencia que cortes seletivos na tributação, como a continuidade dos efeitos da Lei Complementar nº 194/2022 sobre o ICMS e ajustes em tributos federais, podem estimular a base tributária ao reduzir os custos associados à produção e ao consumo. A diminuição na carga tributária, especialmente em bens essenciais como combustíveis e energia, favoreceu o consumo interno, que ampliou indiretamente as receitas tributárias ao permitir uma maior circulação de bens e serviços.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da evolução da arrecadação fiscal no Brasil entre 2014 e 2023 revelou uma interação dinâmica entre as políticas tributárias, o desempenho econômico e mudanças no sistema fiscal. O estudo reforçou a aplicação da Curva de Laffer como ferramenta crucial para compreender a eficiência arrecadatória, evidenciando a importância de se evitar pontos de saturação tributária. Casos como o Regime Especial de Regularização Cambial (2016) e a Lei Complementar nº 194/2022 demonstraram que ajustes estratégicos podem impulsionar a base arrecadatória sem comprometer as receitas. Os resultados alcançados atendem ao objetivo geral do estudo ao analisar como a estrutura da carga tributária influenciou a arrecadação fiscal no período, integrando conceitos da Curva de Laffer. Os objetivos específicos foram atendidos por meio de uma revisão bibliográfica detalhada, que consolidou o conhecimento teórico sobre a Curva de Laffer e sua aplicação no contexto tributário. Além disso, o levantamento e análise de dados permitiram mapear padrões e tendências na arrecadação fiscal brasileira entre 2014 e 2023.

A aplicação técnica da Curva de Laffer proporcionou uma compreensão aprofundada das limitações do modelo tributário nacional, destacando os desafios associados à eficiência arrecadatória e à sustentabilidade econômica em diferentes cenários fiscais e econômicos. O presente estudo apresenta limitações inerentes à sua abordagem metodológica e ao escopo delimitado. A análise se restringiu aos dados e políticas fiscais aplicados no Brasil entre 2014 e 2023, o que pode não capturar tons de períodos anteriores subsequentes. Além disso, a abordagem não explorou em profundidade as particularidades regionais do sistema tributário brasileiro, limitando a aplicação dos resultados a um contexto mais amplo.

Sugerem-se que as futuras pesquisas investiguem o impacto direto de políticas tributárias sobre a informalidade e a evasão fiscal, aprofundando a análise em diferentes setores econômicos e contextos regionais. Estudos que incorporem metodologias preditivas e simulações econômicas que podem contribuir para compreender os efeitos de possíveis reformas fiscais.

REFERÊNCIAS

CORREIO BRAZILIENSE: 30 anos de Plano Real: a hiperinflação foi o dragão a ser abatido. 2024. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2024/07/6889381-30-anos-de-plano-real-a-h>



iperinflacao-foi-o-dragao-a-ser-abatido.html.

SENADO FEDERAL: Antes do Plano Real: inflação no Brasil chegou a 2.500% ao ano. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/antes-do-plano-real-inflacao-no-brasil-chegou-a-2-500-ao-ano>.

ARAUJO, Guilherme Dourado Aragão Sá. ONDE ESTAMOS NA CURVA DE LAFFER? ANÁLISE SOBRE A OTIMIZAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA. Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário, Brasília, v. 11, n. 1, p. 197-226, jul. 2016. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rdiet/article/view/6708>.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). Plano Real e controle da inflação. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/planoreal>

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRASIL. Alterações na Tributação de Rendimentos. Lei nº 14.754, de 31 de agosto de 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>.

BRASIL. Carga Tributária do Governo Geral. Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>.

CONFAZ – CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA. Relatórios e dados sobre arrecadação estadual e ICMS. Disponível em: <https://www.confaz.fazenda.gov.br>.

CROCKER, K. J.; SLEMROD, J. *Corporate tax evasion with agency costs*. *Journal of Public Economics*, v. 89, n. 9-10, p. 1593-1610, 2005.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). *Informalidade e trabalho no Brasil: causas, consequências e caminhos de políticas públicas.* Disponível em: <https://www.cps.fgv.br/cps/bd/papers/es61-Informalidade-e-trabalho-no-Brasil-causas-consequencias-e-caminhos-de-Politicas-Publicas-Marcelo-Neri.pdf>.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI). Manual de estatísticas de finanças públicas. 2014.

GENTIL, Denise; HERMANN, Jennifer. *A política fiscal do primeiro governo Dilma Rousseff: ortodoxia e retrocesso.* *Economia e Sociedade*, [S.L.], v. 26, n. 3, p. 793-816, dez. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3533.2017v26n3art9>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/hTt6P75FccxwCBJGnrv3VLF/>.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HERITAGE FOUNDATION. LAFFER, Arthur B. *The Laffer curve: past, present, and*



future. Disponível em: <https://www.heritage.org>.

IBGE. Evasão fiscal no Brasil. Disponível em: <https://ibgem.com.br/2024/04/15/evasao-fiscal/>.

IBTP. Brasil tem alta carga tributária, mas continua oferecendo menor retorno à população - IBPT Instituto. Disponível em: <<https://www.ibpt.org.br/brasil-tem-alta-carga-tributaria-mas-continua-oferecendo-menor-retorno-a-populacao/>>. Acesso em: 27 set. 2025.

IMPOSTÔMETRO. Monitoramento em tempo real da arrecadação de impostos no Brasil. Disponível em: <https://impostometro.com.br/>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Dados sobre Produto Interno Bruto (PIB) e atividades econômicas. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Relatórios sobre arrecadação tributária e economia brasileira. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>.

Laffer, A.B. (2004) The Laffer Curve: Past, Present and Future. Publication No. 1765. The Heritage Foundation, Washington DC. Disponível em: <https://www.heritage.org/taxes/report/the-laffer-curve-past-present-and-future>

LIMA, Emanoel Marcos et al. Um estudo sobre a evolução da carga tributária no Brasil: uma análise a partir da curva de laffer. Interações (Campo Grande), [S.L.], p. 239-255, 21 mar. 2019. Universidade Católica Dom Bosco. <http://dx.doi.org/10.20435/inter.v0i0.1609>.

LUQUINI, Renan Henrique; CRUZ, André Diego Souza da; CASTRO, Gustavo Henrique Leite de. Verificação empírica da curva de Laffer para o Brasil entre os anos de 1996 a 2014. Economia & Região, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 31–52, 2017. DOI: 10.5433/2317-627X.2017v5n1p31. Disponível em:<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ecoreg/article/view/28090>

PROJURIS. Evasão fiscal: causas, consequências e estratégias de controle. Disponível em: <https://www.projuris.com.br/blog/evasao-fiscal/>.

SANTIAGO, M. F.; DA SILVA, J. L. G. Evolução e composição da carga tributária brasileira. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, [S. l.], v. 2, n. 1, 2007. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/51>.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Publicações sobre arrecadação e tributos. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal>.

SLEMROD, J. The etiology of tax complexity: evidence from U.S. state income tax systems. *Public Finance Review*, v. 33, n. 3, p. 279-299, 2005.



STATISTA. Average rate of taxation in European countries for households. Disponível em:

[https://www.statista.com/statistics/1449813/average-rate-of-taxation-european-countries-hous
eholds/](https://www.statista.com/statistics/1449813/average-rate-of-taxation-european-countries-houses/).

TANZI, V. Corruption, complexity, and tax evasion. *EJournal of Tax Research*, v. 15, n. 2, p. 144-160, 2017.

TESOURO NACIONAL. Carga tributária do governo geral. Disponível em:
<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/carga-tributaria-do-governo-geral/2022/14>.

UNICAMP. Impactos econômicos das reformas tributárias no Brasil. Disponível em:
<https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3532/TD303.pdf>.

VARSANO, Ricardo et.al. **Uma análise da carga tributária do Brasil.** Disponível em:
https://www.researchgate.net/profile/Jose-Roberto-Afonso/publication/237506880_UMA_ANALISE_DA_CARGA_TRIBUTARIA_DO_BRASIL/links/54b790170cf24eb34f6eb65c/UMA-ANALISE-DA-CARGA-TRIBUTARIA-DO-BRASIL.pdf.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.